



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1016, de 16 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.001336/2013-73,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.05.2013 a 30.04.2015, de CLEVERSON FLOR DA ROSA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Superior, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, matrícula SIAPE nº 2731909, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Administração, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor